



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 090 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2014

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011, abaixo relacionados, para apresentação da documentação de que trata o item 6 do Edital, bem como para realização dos exames médicos:

Ajudante de Serviços

Nilda Gomes Pereira Cunha, aprovada e classificada em 11º lugar com inscrição nº 050061.

Pedro Geraldo Filho, aprovado e classificado em 12º lugar com inscrição nº 050420.

Geovania Rosa de Freitas, aprovada e classificada em 13º lugar com inscrição nº 050516

Professor 1- Educação Infantil

Valdirene Cristiane Pereira, aprovada e classificada em 8º lugar com inscrição nº 050975

Kelly Freitas Silva Oliveira, aprovada e classificada em 9º lugar com inscrição nº 050585

Miria Cristina dos Reis Correa, aprovada e classificada em 10º lugar com inscrição nº 049997

Professor 1- Ensino Fundamental Series Iniciais

Lilian Aparecida da Silva, aprovada e classificada em 12º lugar com inscrição nº 050668

Anael Ferreira Filgueiras, aprovada e classificada em 13º lugar com inscrição nº 050029

Luciene Gonçalves Carneiro, aprovada e classificada em 14º lugar com inscrição nº 050491

Servente Escolar

Andrea Aparecida da Silva Machado, aprovada e classificada em 7º lugar com inscrição nº 050301

Vigia

Giovanni Viana de Oliveira, aprovado e classificado em 6º lugar com inscrição nº 050378

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) que não comparecer, não for aprovado no exame médico, ou deixar de apresentar a documentação completa será desclassificado, nos termos do Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2014

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o Art. 66 III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais GRAZIELLE CAROLINA DE ALMEIDA, VIVIANI JÚNIA DOS SANTOS E PAULO FURTADO LEITE para na presidência do primeiro, integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à autuação, processamento, julgamento e demais atribuições inerentes aos processos licitatórios do município.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes os servidores JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO e ARLENE APARECIDA DA LUZ ALVES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 090 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA - Nº03/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu artigo 15 e no artigo 51 e Decreto Municipal nº1.646/2009, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CARLOS RIBEIRO para atuar como Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO, GRAZIELLE CAROLINA DE ALMEIDA E PAULO FURTADO LEITE, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Parágrafo único – O Pregoeiro exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 3º O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Parágrafo único – Consta no Anexo I desta Portaria os dados de qualificação completos de todos os servidores nomeados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito